

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 96 – 15/04/2021.....



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 96 – 15/04/2021



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Município – Edição 96 – 15/04/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido na Portaria Nº 026/2021, publicado em 15 de abril de 2021, na edição n.º 96 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **IVANIR NUNES FRANÇA**, registrada sob matrícula nº 900, referente ao pedido de **Licença Não Remunerada por 02 (dois) anos, contados a partir de 01/04/2021 a 01/04/2023**. Art. 2º Essa portaria possui efeitos retroativos a data de 01/04/2021, e entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **IVANIR NUNES FRANÇA**, registrada sob matrícula nº 900, referente ao pedido de **Licença Não Remunerada por 02 (dois) anos, contados a partir de 16/04/2021 a 16/04/2023**. Art. 2º Essa portaria possui efeitos retroativos a data de 16/04/2021, e entra em vigor na data de sua publicação.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 30 de Abril de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br